

# SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Gabinete do Prefeito	2
Secretaria de Administração	3
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO - SAAE	6

## PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

#### DECRETO Nº 281, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

*“Dispõe sobre transposição no valor de R\$ 162.204,34 e dá outras providências”.*

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 4º, VI, § 1º, alínea “f” da Lei nº 3.759 de 18 de dezembro de 2018, fica aberto na Secretaria de Finanças, uma transposição, no valor de **R\$ 162.204,34 (cento e sessenta e dois mil duzentos e quatro reais e trinta e quatro centavos)** destinados aos reforços das seguintes dotações do orçamento vigente:

03	SAAE			
03.01.01	SAAE			
03.01.01	300000	Despesas Correntes		
03.01.01	330000	Outras Despesas Correntes		
03.01.01	319011.17.512.008.2.000.04.110000	Vencimentos e vantagens fixas	(Ficha 1)	R\$ 162.204,34

**Art. 2º.** O recurso para cobertura do presente crédito é proveniente da anulação parcial das seguintes dotações:

03	SAAE			
03.01.01	SAAE			
03.01.01	400000	Despesas de Capital		
03.01.01	440000	Investimentos		
03.01.01	449052.17.512.008.2.003.04.110000	Equipamentos e Material Permanente	(Ficha 8)	R\$ 27.083,13

03	SAAE			
03.01.01	SAAE			
03.01.01	300000	Despesas Correntes		
03.01.01	330000	Outras Despesas Correntes		
03.01.01	339039.17.512.008.2.004.04.110000	Outros serviços de terceiros – P. J.	(Ficha 10)	R\$ 70.139,36

03	SAAE			
03.01.01	SAAE			
03.01.01	300000	Despesas Correntes		
03.01.01	330000	Outras Despesas Correntes		
03.01.01	339039.17.512.008.2.005.04.110000	Outros serviços de terceiros – P. J.	(Ficha 14)	R\$ 64.981,85

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

#### ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 03 de dezembro de 2019 – 321º da Fundação

**JOSÉ GERALDO GARCIA**

Prefeito Municipal

**MÁRIO GILMAR MAZETTO**

Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município